



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo nº: 221/2026

Dispensa de Licitação nº: 010/2026

Órgão: Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) mesas para refeitório, destinadas ao aparelhamento do setor de alimentação da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação. O procedimento visa assegurar a adequada estruturação do setor de alimentação desta Casa de Leis, garantindo o bem-estar dos servidores e a continuidade das atividades administrativas com a devida economicidade.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO A escolha do fornecedor abaixo listado baseou-se no critério de menor preço unitário, após análise técnica de conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência (MDF preto TX, pés metalon 40x40 chapa 18 e dimensões de 2,70m x 0,90m). A proposta selecionada apresentou a melhor vantajosidade financeira, conforme demonstrado no julgamento das propostas:

- **ITEM 01 – Mesa para Refeitório (05 unidades):**
 - **Vencedor:** GILBERTO ALMEIDA MACHADO - MEI
 - **CNPJ:** 56.963.932/0001-94
 - **Valor Unitário:** R\$ 1.830,00
 - **Valor Total:** R\$ 9.150,00

3. COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A compatibilidade com os preços de mercado foi confirmada mediante levantamento prévio de preços que resultou em uma média de referência de R\$ 1.983,33 por unidade. A proposta da empresa vencedora (R\$ 1.830,00) encontra-se abaixo do valor médio estimado, garantindo a economia de recursos públicos. Registra-se que, embora o levantamento prévio tenha contado com três orçamentos, apenas a empresa Gilberto Almeida Machado formalizou proposta na fase de julgamento.

4. CONCLUSÃO

Considerando que a proposta selecionada atende integralmente aos requisitos técnicos e oferece o menor custo para o erário, justifica-se a adjudicação do item ao fornecedor acima citado, totalizando o investimento global de R\$ 9.150,00.

Bela Vista de Goiás, 19 de maio de 2026.

RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal